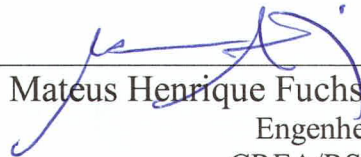


DECLARAÇÃO

1. A respeito do cronograma físico-financeiro dos serviços a serem executados, os mesmos serão emitidos conforme a necessidade do município, de acordo com as atividades e quantitativos a serem contratados em cada etapa da obra a ser executada.
2. A respeito da respectiva licença ambiental, impacto financeiro ou declaração de sua desnecessidade será na contratação dos serviços.

Santo Augusto/RS, 02 de setembro de 2024.


Mateus Henrique Fuchs Aduati
Engenheiro Civil
CREA/RS 220.167


Eugenio Frizzo
Secretário Municipal de
Supervisão e Planejamento